 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>SERGIPE</b> <b>Campus Estância</b>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA (Art. 8, II e III da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)**

**Lei complementar nº 123, de 2006: exclusivos para ME/EPP/COOP**

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2016

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, Campus Estância, sob CNPJ 10.728.444/0006-06 por meio da Coordenadoria de Licitações, mediante o pregoeiro Lais dos Santos designada pela portaria nº 0201, de 26 de Janeiro de 2016, sediado na Rua Café Filho, S/N, Bairro Cidade Nova, Estância (SE), CEP: 49.200-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

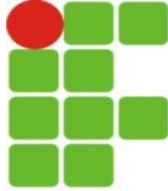
- 1.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminado:

**Data de Abertura: 31/03/2016**

**Horário: 10 h (horário de Brasília)**

**Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

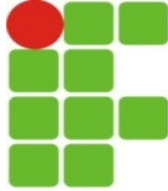
o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário

## 2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de equipamentos e materiais de consumo de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e de acordo com as necessidades da Administração.
- 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1. Conforme decreto 7892/2013 foi adotada a opção pela utilização do Sistema de Registro de Preço pelo fato de possibilitar que a contratação dos bens, possam também atender a demanda de outros Campis do IFS além de outros órgãos;

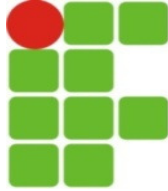
#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação,

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. A participação neste pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art 34 da lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

6.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

6.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

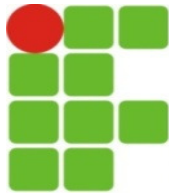
6.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666, de 1993

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

6.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

6.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.6. Deverá assinar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

6.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

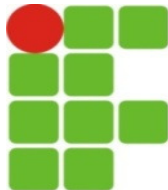
6.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## 7. DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.6.1. valor unitário e total de cada item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no termo de referência, anexo I desde edital.

7.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

7.6.3. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

7.6.4. Marca;

7.6.5. Fabricante;

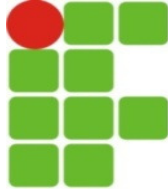
7.6.6. Descrição detalhada do objeto ofertado deverá conter a descrição objetiva, clara e específica do objeto ofertado de forma que possibilite a verificação quanto ao atendimento do requisito exigido nas especificações do objeto no Termo de Referência - Anexo I.

7.6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

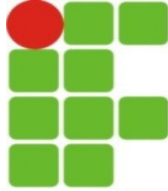
7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

- 8.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.**
- 8.7.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.8.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 8.9.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

8.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.15. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

8.15.1. produzidos no País;

8.15.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.15.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

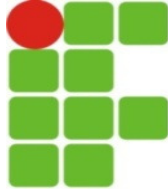
8.16. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

8.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.


8.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**



 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

- 9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

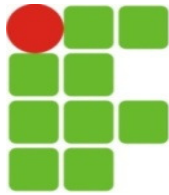
10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

10.2.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

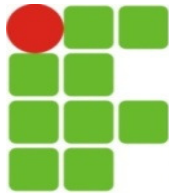
10.2.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.3. **Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:

10.4. Habilitação jurídica:

10.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

10.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

10.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

10.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

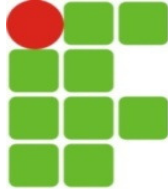
10.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.5.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

10.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

10.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail **colic.estancia@ifs.edu.br** no prazo informado pelo pregoeiro, após solcitação deste no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia rerográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou email;


10.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.10. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

10.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo informado pelo pregoeiro, a contar da solicitação deste no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

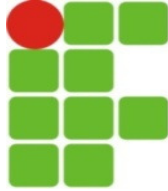
11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

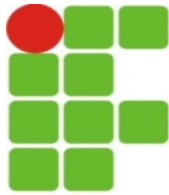
13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05(cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

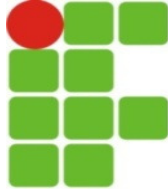
## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.



 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no item 4 do Termo de Referência.


## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 5 e 6 do Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

18.2.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:


$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

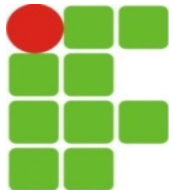
19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. apresentar documentação falsa;
- 19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.5. não mantiver a proposta;
- 19.1.6. cometer fraude fiscal;
- 19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

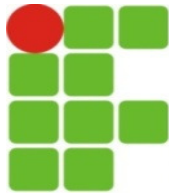
19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

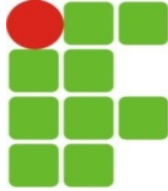
Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não retirar a nota de empenho.	1. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Entregar o objeto fora do prazo Estabelecido	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>SERGIPE</b> Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

	(vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (ano) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a o Instituto Federal de

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

	<p>Sergipe pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p>
Apresentar documentação falsa.	<p>15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>17. Comunicar ao Ministério Público Federal.</p>
Cometer fraude fiscal.	<p>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>20. Comunicar ao Ministério Público Federal.</p>
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	<p>21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</p>
Inexecução total.	<p>22. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.</p>
Inexecução parcial do objeto.	<p>24. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

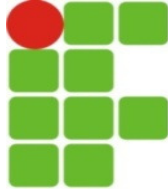
19.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **[colic.estancia@ifs.edu.br](mailto:colic.estancia@ifs.edu.br)**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Café Filho, 268 - Bairro Cidade Nova – Estância (SE) - CEP 49200-000, a/c COLIC.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

20.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

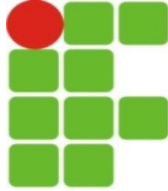
21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Café Filho, S/N - Bairro Cidade Nova – Estância (SE) - CEP 49200-000, na Gerência de Administração, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.10. O Foro para solucionar possíveis litígios que decorrerem da execução do objeto desta licitação será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

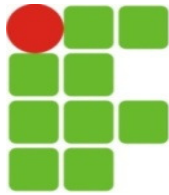
21.11.2. ANEXO II - Estimativa de Mínimos e máximos por pedido

21.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de registro de preços

Estância (SE), ..... de ..... de 2016

**Assinatura da autoridade competente**



 <b>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Estância</b>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01 /2016</b>	

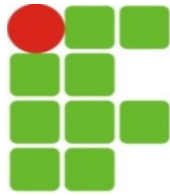
## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO I

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório a constituição de uma ata de registro de preços para aquisição futura de material de informática, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

TRAVA DE SEGURANÇA																	
Item	Descrição do material	Unidade	IFS/ Campus S. Cristóvão	IFS/ Campus Estância	IFS/Campus Lagarto	IFS/ Reitoria	IFS/ Campus Tobias Barreto	IFS/ Campus Propriá	IFPB/Campus Picuí	IFS/ Campus Itabaiana	IFS/ Campus Glória	IFPB/Campus Cajazeiras	IFBA/Campus Porto Seguro	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	CATMAT
01	<b>Trava de segurança</b> que possui fechadura de aço mecânica rosqueável com chave micromecânica do tipo canhão anticlonagem, adaptador metálico articulável de 90 graus com arruela e parafuso metálico recartilhado para travamento do gabinete de microcomputador, com abertura central para prender os cabos de teclado e mouse.	UN	150	500	500	100	--	25	--	150	50	--	100	<b>1575</b>	35,38	55.723,00	10162



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

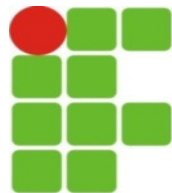
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

<b>02</b>	<b>Kit Ferramenta de Manutenção de Computador 42 peças</b> (1 – Chave reversível com 3 posições - 1 - Ferramenta de auxílio de solda - 8 - Chaves allen - 1 - Jogo de 20 lacres - 1 - Extensão - 4 - Micro chaves de precisão # 0, 1,2, 1,8, 2.4 - 1 - Adaptador - 2 - Adaptadores para chave 1/4" e 3/16" - 1 - Chave inglesa 150mm - 1 - Caixa para peças sobressalentes - 1 - Pinça anti-estática de 3 dentes - 1 - Pinça de chip anti-estática - 1 - Pinça T1 para soltar e segurar - 1 - Extrator de chip anti-estática - 1 - Inserir de chip anti-estática - 1 - Cortador e descascador de fios - 1 - Alicates de bico fino com corte - 1 - Alicates de corte diagonal - 1 - Ferro de soldar 30w 110v. - 1 - Rolo de Estanho para solda - 10 - Chaves adaptadores: T10, T15, T20, T25, PH1, PH2, PH3, 5mm, 6mm, 7mm)	UN	06	02	03	02	--	01	--	02	04	20	01	<b>41</b>	311,45	12.769,45	150120
-----------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----------	--------	-----------	--------



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

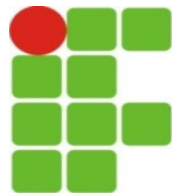
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

<b>03</b>	<b>Kit Profissional Ferramenta Pc Computador 20 peças</b> Itens inclusos: Tubo para peças sobressalentes. Cortador de fios Alicate de bico fino. Alicate diagonal. Ferro de soldar. Pinça para chips anti-estática. Pinça com 3 dentes. Pinça T1 para soltar e segurar. Insensor de chip anti-estático. Extrator. Chave Phillips Nº0. Chave Phillips Nº1 Chave de fenda reversível para Phillips Nº2 e 1/4". Chave de fenda reversível para T10 / T15 torx. Chave de fenda 1/4". Chave de fenda 3/16". Chave de fenda 1/8". Chave de fenda 3/16". Chave inglesa. Soldador 110V 30W	UN	06	02	--	--	--	01	02	--	02	20	01	<b>34</b>	169,33	5.757,22	293301
<b>04</b>	<b>Kit de Ferramentas P/ Manutenção de Computador 13pcs</b> <b>O conjunto contém:</b> 1 Chave de Fenda 3/16" 1 Chave de Fenda 1/8" 1 Chave Phillips #1 1 Chave Phillips #0 1 Alicate de Bico 5" 1 Chave Torx T15 1 Pinça 1 Extrator com 3 Garras 1 Chave Soquete (Canhão) 1/4" 1 Chave Soquete (Canhão) 3/16" 1 Tubo para Guardar Acessórios 1 Chave Busca Polo 1 Estojo com Zíper	UN	06	04	--	--	01	01	--	--	--	--	01	<b>13</b>	47,83	621,79	293301
<b>05</b>	<b>Alicate de Crimpagem (RJ45 e RJ11, c/ cortador de cabo e descascador)</b>	UN	10	04	--	02	--	15	02	04	--	02	<b>39</b>	32,90	1.283,10	136760	



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância**

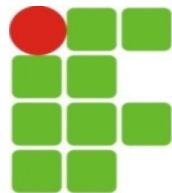
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº. 01 /2016**

<b>06</b>	<b>Kit Furadeira C/38 peças</b> (Capacidade de perfuração: aço 10mm, madeira 20mm e concreto 10mm; Botão trava para trabalhos contínuos; Suporte para chave de mandril; Mandril 3/8" 10mm; Potência 500W; Rotação 3000rpm; Voltagem bivolt automático.)	UN	05	02	01	--	--	01	03	02	02	--	01	<b>17</b>	233,32	3.966,44	150120
<b>07</b>	<b>Testador de Cabo</b> (Teste para UTP, STP, Cabos Modulares, Botão liga / desliga, Alimentação bateria de 9v, Conexões RJ45 e RJ11.)	UN	10	04		02	01	10		02	04	20	02	<b>55</b>	55,43	3.048,65	344557
<b>08</b>	<b>Soprador térmico 1800 watts + acessórios e maleta</b> inclui: 1 Bocal Grande, 1 Bocal pequeno, 1 Espátula, Removedor de pintura/vidros e Maleta plástica, 127 volts.	UN	03	02	01	--	--	--	01	01	03	--	01	<b>12</b>	280,00	3.360,00	391294
<b>09</b>	<b>Aspirador portátil</b> 127 volts potencia 100W elétrico altura 13cm, largura 48cm e comprimento 12cm	UN	05	02	01	02	01	--		01	03	05	01	<b>21</b>	166,98	3.506,88	133787
<b>10</b>	<b>Multímetro analógico</b> (Características Técnicas: - Mostrador: Analógico. - Suspensão do Galvanômetro: Tipo Mancal. - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C, RH < 80%. - Ambiente de Armazenamento: - 10°C a 60°C, RH < 75%. - Alimentação: 2 baterias 1.5V (AA). - Dimensões: 150(A) x 100(L) x 38(P)mm. - Peso: Aproximadamente 300g.)	UN	10	02	01	--	--	10	--	--	--	--	01	<b>24</b>	68,50	1.644,00	67601



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância**

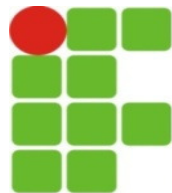
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº. 01 /2016**

11	<p><b>Multímetro</b> Digital de Mesa com Teste de Rede e Usb            - Medição de DC : 0-200mv a 1.000V (+-0,5%)            - Medição de AC : 0-2 a 750V (+-1,2%).            - Medição de corrente : 0 - 20ma a 20A(+/-1,0%).            - Medição de resistência : 0-200ohms a 2.000Kohms (+-0,80%).            - Teste de diodo            - Teste de cabo : RJ11, RJ12, RJ45 e USB.            - Teste de continuidade : aviso sonoro e visual .</p>	UN	10	02	03	02	--	02	02	01	03	--	01	26	200,00	5.200,00	67601
12	<p><b>Estação de Solda: Ferro Solda Profissional Regulável</b>  <b>Características técnicas:</b>            Gabinete antieletrostática (ESD)            Temp ajustável 200 a 480°C            Resistência cerâmica 48W / 24 VAC            Consumo 60W            Ponta aterrada e intercambiável            Dimensões 170x120x93mm            Peso: 1,4kg aprox.            Tensão: 127 V</p>	UN	03	02	01	02	--	--	01	01	--	10	01	21	211,20	4.435,20	286670
13	<p><b>Sugador de Solda em Alumínio Informática</b> Diâmetro de 22 mm x 19 cm de comprimento</p>	UN	10	04	03	--	--	--	20	01	--	10	02	50	55,00	2.750,00	60917
14	<p><b>Carregador bateria,</b> tipo automotiva, velocidade carga lenta e rápida, tensão alimentação 110 / 220, capacidade até 5 baterias, dimensões 80 x 27 x 35, tensão saída 12/24, corrente saída 150/75, frequência 50/60</p>	UN	02	01	--	--	--	--	--	--	--	--	01	4	2.452,56	9.810,24	404814



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

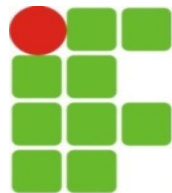
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

15	<b>Testador de cabeamento de rede</b> <b>Especificações:</b> Tipos de cabo suportados: UTP, STP, ftp, SSTP, RG6, RG59, áudio e segurança; Testes aceitos: Mapa de cabos, comprimento, desempenho do sinal do cabo, tonalizador digital, tonalizador analógico, de detecção e identificação de porta de Ethernet, detecção análoga do telefone, luz portuária do piscamento, continuidade, teste do altofalante, encontrar de falha do cabo, detecção de sinal de vídeo; Mapa de cabos: Pode detectar falhas únicas do fio e suporta a modalidade de MultiMap com os até sete identificadores de escritórios remoto. Determina o comprimento proporcional do fio ao disjuntor. Detecta pares divididos. Encontra falha: Mede interferência e impedância e faz comparação contra os limites baseados no teste de qualificação selecionado. Detecta a posição de grandes fontes de ponto assim como fontes distribuídas no cabo se são suficientes para desqualificar o aplicativo; Resultados armazenados: Até 250 resultados de análise da qualificação Energia: Tipo de pilha: 4 baterias alcalinas, AA (NEDA 15A, IEC LR6) Duração da Bateria: 20 horas de uso típico, sem luminoso Outros tipos da bateria suportados: 4 pilhas fotográficas de lítio AA, NIMH, NICAD Dimensões e peso: 7 pol. x 3,5 pol. x 1,75 pol. (17,8cm x 8,9cm x 4,5cm) 1,2 libra (0,55 kg)	UN	--	01	01	02	--	01	02	--	02	10	01	<b>20</b>	31,18	623,60	BR0107140



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância**

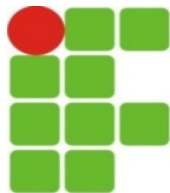
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº. 01 /2016**

<b>CABOS E CONEXÕES</b>																	
<b>Item</b>	<b>Descrição do material</b>	<b>Unidade</b>	<b>IFS/Campus S. Cristóvão</b>	<b>IFS/Campus Estância</b>	<b>IFS/Campus Lagarto</b>	<b>IFS/Reitoria</b>	<b>IFS/Campus Tobias Barreto</b>	<b>IFS/Campus Propriá</b>	<b>IFPB/Picupi</b>	<b>IFS/Campus Itabaiana</b>	<b>IFS/Campus Glória</b>	<b>IFPB/ Campus Cajazeiras</b>	<b>IFBA/Porto Seguro</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Valor unitário Estimado (R\$)</b>	<b>Valor Total Estimado (R\$)</b>	<b>Código catmat</b>
16	<b>Cabo de Rede</b> par trançado Lan 8c cat. 6 UTP (305m)	CX	10	02	01	-	-	2	01	01	10	10	01	<b>38</b>	240,00	9.120,00	129763
17	<b>Patch Cord</b> Cat.6 1metro	UN	100	20	-	-	-	-	100	-	20	30	20	<b>290</b>	16,50	4.785,00	393611
18	<b>Patch Cord</b> Cat.6 1,8 metros	UN	100	20	-	-	-	-	100	-	30	-	20	<b>272</b>	14,76	4.014,72	393611
19	<b>Patch Cord</b> Cat.6 2,5 metros	UN	50	20	200	-	-	-	-	-	-	30	20	<b>320</b>	22,97	7.350,40	393611
20	<b>Patch Cord</b> Cat.6 3 metros	UN	50	20	100	-	-	-	100	120	10	-	10	<b>410</b>	16,16	6.625,60	393611
21	<b>Patch Cord</b> Cat.6 4 metros	UN	-	20	25	-	-	-	-	-	-	-	20	<b>65</b>	16,16	1.050,40	393611



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância**

PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

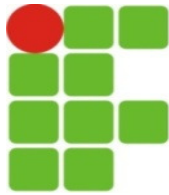
FL. Nº

RUBRICA:

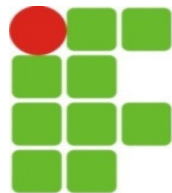
**PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº. 01 /2016**

22	<b>Patch Cord</b> Cat.6 5 metros	UN	50	20	25	--	--	--	--	40	10	--	20	<b>165</b>	16,16	2.666,40	393611
23	<b>Conector RJ45</b> cat.6 macho (100 UND)	CX	10	02	03	--	--	03	--	02	08	50	01	<b>79</b>	0,33	26,07	13714
24	<b>Emenda para cabo</b> Lan 8c RJ45 cat. 6	UN	20	40	10	--	--	01	100	10	--	--	60	<b>241</b>	1,04	250,64	4839
25	<b>Espiraduto</b> 1/2" preto (100m)	CX	10	100	--	--	--	50	--	01	05	--	100	<b>266</b>	3,00	798,00	333171
26	<b>Cabo VGA</b> 1,5 Metros Blindado Macho	UN	10	20	10	--	--	01	--	10	--	--	20	<b>71</b>	10,27	729,17	244151
27	<b>Cabo VGA</b> 10 Metros Blindado Macho	UN	05	10	10	05	--	--	--	10	06	--	10	<b>56</b>	33,75	1.890,00	244151
28	<b>Cabo VGA</b> 15 Metros Blindado Macho	UN	--	10	03	05	--	--	--	03	--	--	10	<b>31</b>	73,27	2.271,37	244151
29	<b>Cabo VGA</b> 20 Metros Blindado Macho	UN	--	10	03	05	--	--	--	03	06	--	10	<b>37</b>	62,00	2.294,00	244151
30	<b>Equipamento wireless</b> , taxa transmissão 10, frequência 5725 a 5850, aplicação conexão ponto a ponto, características adicionais 2 unidades transmissora e receptora, tipo portas full-duplex, tipo radio enlace de microondas	UN	10	01	--	--	--	--	--	--	--	15	01	<b>27</b>	188,00	5.076,00	400711



 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>SERGIPE</b> Campus Estância	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

<b>31</b>	<b>Abraçadeira,</b> material polietileno e náilon, tipo velcro, comprimento total 152, aplicação amarração e fixação, diâmetro amarração 25(PACOTE COM 100 UNIDADES).	PCT	10	01	-	-	01	-	-	-	05	10	02	<b>29</b>	8,50	246,50	258465	
<b>32</b>	<b>Conector Fêmea RJ45 cat.6</b> Gigalan	UN	--	01	50	--	--	150	--	01	50	--	01	<b>253</b>	6,30	1.593,90	301639	
<b>ARMAZENAMENTO, FONTE E MEMÓRIA</b>																		
	<b>Descrição do material</b>	<b>Unidade</b>		<b>IFS/Campus S. Cristóvão</b>	<b>IFS/Campus Estância</b>	<b>IFS/Campus Lagarto</b>	<b>IFS/Reitoria</b>	<b>IFS/Campus Tobias Barreto</b>	<b>IFS/Campus Propriá</b>	<b>IFPB/Campus Picuí</b>	<b>IFS/Campus Itabaiana</b>	<b>IFS/Campus Glória</b>	<b>IFPB/ Campus Cajazeiras</b>	<b>IFBA/Campus Porto Seguro</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Valor Unitário Estimado (R\$)</b>	<b>Valor Total Estimado (R\$)</b>	<b>Código catmat</b>
<b>33</b>	<b>CD Virgem CD-RW 700Mb</b> (100 UND)	CX	20	02	01	02	--	02	02	--	01	--	--	05	<b>33</b>	83,00	2.739,00	45764
<b>34</b>	<b>DVD Virgem DVD-RW</b> 4.7Gb (100 UND)	CX	20	02	01	02	--	02	02	--	01	25	--	02	<b>55</b>	67,00	3.685,00	45764
<b>35</b>	<b>Porta CD's e DVD's para 50</b> mídias	UN	80	04	03	02	--	01	--	03	--	--	05	<b>98</b>	51,50	5.047,00	330872	



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância**

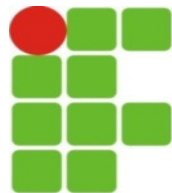
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº. 01 /2016**

36	<b>PenDrive 16Gb USB</b> Unidade Flash USB	UN	--	10	--	05	--	50	--	10	--	15	<b>90</b>	20,00	1.800,00	394597
37	<b>PenDrive 32Gb USB</b> Unidade Flash USB	UN	60	10	10	05	--	05	--	10	10	10	<b>120</b>	54,32	6.518,40	355671
38	<b>PenDrive 64Gb USB</b> Unidade Flash USB	UN	--	10	--	--	--	--	--	05	--	10	<b>25</b>	83,49	2.087,25	374603
39	<b>PenDrive 128Gb USB</b> Unidade Flash USB	UN	--	10	--	05	--	--	--	--	--	02	<b>17</b>	313,97	5.337,49	235465
40	<b>HD externo</b> portátil de 2TB de capacidade, USB 3.0, fonte de alimentação através da porta USB.	UN	05	04	03	05	01	02	01	04	05	05	<b>37</b>	450,00	16.650,00	150247
41	<b>Drive de DVD</b> externo, gravação e reprodução, conexão e alimentação via USB.	UN	05	04	02	01	--	--	--	02	--	02	<b>16</b>	113,75	1.820,00	150584
42	<b>Pente de memória</b> sdr ddr3 4gb 4gb ddr3 sdr pc3-10600 (1333mhz) dimm sem ecc (1 x 4gb)	UN	--	24	--	10	--	--	120	05	20	40	<b>239</b>	100,00	23.900,00	416113
43	<b>Pente de memória</b> sdr ddr3 4gb pc3-10600, ddr3 sem ecc, sdr (velocidade de 1333 mhz) sodimm de 200 pinos com suporte para memória de dois canais (1 x 4gb).	UN	--	24	--	--	--	--	20	05	20	--	<b>89</b>	106,82	9.506,98	399652



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE**  
Campus Estância

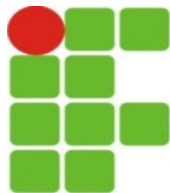
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

44	<b>Pente de memória</b> , capacidade memória 4, tipo ddr3, sdram, velocidade barramento 1.333	UN	50	01	--	10	--	--	--	05	--	--	01	67	111,11	7.444,37	399652
45	<b>Unidade disco</b> , tipo rígido, capacidade 500, tamanho 3,5, velocidade 7.200, padrão sata ii, memória cache 32	UN	10	01	--	05	--	--	10	05	--	--	01	32	188,67	6.037,44	387845
46	<b>Unidade disco</b> , tipo rígido, capacidade 1, tamanho 3,5, velocidade 7.200, padrão sata ii, memória cache 32	UN	30	01	--	05	--	--	50	02	10	--	01	99	205,28	20.322,72	402601
47	<b>Fonte alimentação</b> , compatibilidade padrão atx, características adicionais com 7 conexões de alimentação (4 ide e 3 sata) e, tensão alimentação 110 / 220, tipo chaveada, dimensões 14 x 8,5 x 15, aplicação computador, potência nominal 500, frequência nominal 50/60	UN	--	01	--	20	--	--	--	--	--	--	01	22	113,90	2.505,80	389510
48	<b>Disco rígido de 1TB</b> , 7.200 rpm, SATA, cachê de 16MB, 3,0 GB/s, unidade de 3,5 pol.	UN	--	24	--	02	--	--	--	--	10	--	20	56	241,66	13.532,96	150347
49	<b>Disco rígido de 1TB</b> , 7.200 rpm, SATA SMART IV, cachê de 16MB, 3,0 GB/s, unidade de 3,5 pol.	UN	--	24	--	02	--	--	--	--	10	--	20	56	241,66	13.532,96	150347



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

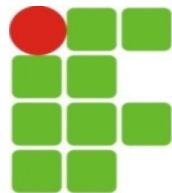
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

INSUMO IMPRESSORA																	
	Descrição do material	Unidade	IFS/Campus S. Cristóvão	IFS/Campus Estância	IFS/Campus Lagarto	IFS/Reitoria	IFS/Campus Tobia Barreto	IFS/Campus Propriá	IFPB/ Campus Picuí	IFS/Campus Itabaiana	IFS/Campus Glória	IFPB/Campus Cajazeiras	IFBA/Campus Porto Seguro	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Código catmat
50	Tinteiro HP, ou compatível, amarelo 82 de 69 ml C4913A	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	160,00	800,00	150521
51	Tinteiro HP, ou compatível, magenta 82 de 69 ml C4912A	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	160,00	800,00	150521
52	Tinteiro HP, ou compatível, turquesa 82 de 69 ml C4911A	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	160,00	800,00	150521
53	Tinteiro HP, ou compatível, preto 82 de 69 ml CH565A	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	179,99	899,95	150521
54	Cabeça de impressão a preto HP 11 C4810A ou compatível.	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	109,09	545,45	248197



**INSTITUTO FEDERAL**  
SERGIPE  
Campus Estância

PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRONICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

55	<b>Cabeça de impressão</b> amarela HP 11 C4813A ou compatível.	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	100,00	500,00	248200
56	<b>Cabeça de impressão</b> margenta HP 11 C4812A ou compatível.	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	100,00	500,00	248199
57	<b>Cabeça de impressão</b> turquesa HP 11 C4811A ou compatível.	UN	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	100,00	500,00	248198
58	<b>Rolo de Papel branco</b> <b>brilhante para jacto de tinta</b> HP 814 mm x 41,7m (33,11 pol. x 150 pés) Q1444A	UN	-	10	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	408,75	10.218,75	150530
59	<b>Tonner impressora</b> HP Laserjet P4014 ou compatível.	UND	-	10	20	04	04	-	-	10	20	-	-	-	-	68	153,90	10.465,20	121568
60	<b>HP 72 Cartucho de</b> <b>Impressão</b> a Jato de Tinta Preto Fotográfico 130 ml, C9370A	UND	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	263,50	1.581,00	348035
61	<b>HP 72 Cartucho de</b> <b>Impressão</b> a Jato de Tinta Ciano 130 ml, C9371A.	UND	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	263,99	1.583,94	348037
62	<b>HP 72 Cartucho de</b> <b>Impressão</b> a Jato de Tinta Magenta 130 ml, C9372A	UND	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	263,50	1.581,00	348108



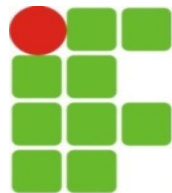
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

63	<b>HP 72 Cartucho de Impressão</b> a Jato de Tinta Amarelo 130 ml, C9373A	UND	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	263,30	1.579,80	348109
64	<b>HP 72 Cartucho de Impressão</b> a Jato de Tinta Cinza 130 ml, C9374A	UND	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	263,50	1.581,00	348114
65	<b>HP 72 Cartucho de Impressão</b> a Jato de Tinta Preto Mate 300 ml, CH575A	UND	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	977,00	5.862,00	348036
66	<b>HP 72 Cabeça de Impressão</b> Cinza e Preto Fotográfico C9380A	UND	-	01	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	234,00	936,00	273303
67	<b>HP 72 Cabeça de Impressão</b> Magenta e Ciano Fotográfico C9383A	UND	-	01	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	221,00	884,00	273297
68	<b>HP 72 Cabeça de Impressão</b> Preto Mate e Amarelo Fotográfico C9384A	UND	-	01	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	231,00	924,00	273299
69	<b>Tonner Impressora</b> Samsung Laser Jet ML-28510 ou compatível	UND	-	01	20	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	31	299,99	9.299,69	367206



**INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância**

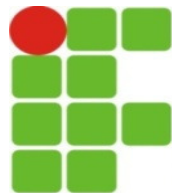
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº. 01 /2016**

<b>70</b>	<b>Tonner Impressora HP Laser Jet 1536 ou compatível</b>	UND	--	10	50	02	--	--	--	10	--	--	--	<b>72</b>	56,67	4.080,24	295961
<b>PRODUTO DE LIMPEZA E ACESSÓRIO</b>																	
	<b>Descrição do material</b>	<b>Unidade</b>	<b>IFS/ Campu S. Cristóvão</b>	<b>IFS/ Campus Estância</b>	<b>IFS/ Campus Lagarto</b>	<b>IFS/ Reitoria</b>	<b>IFS/ Campus Tobias Barreto</b>	<b>IFS/ Campus Propriá</b>	<b>IFPB/ Campus Picuí</b>	<b>IFS/ Campus Itabaiana</b>	<b>IFS/ Campus Glória</b>	<b>IFPB/ Campus Cajazeiras</b>	<b>IFBA/ Campus Porto Seguro</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Valor Unitário Estimado (R\$)</b>	<b>Valor Total Estimado (R\$)</b>	<b>Código catmat</b>
<b>71</b>	<b>Limpa contatos elétricos e eletrônicos spray 300 ml</b>	UN	30	24	06	10	01	01	--	10	10	--	20	<b>112</b>	35,49	3.974,88	134392
<b>72</b>	<b>Pasta térmica 50g</b>	UN	30	10	06	02	01	03	10	03	05	--	10	<b>80</b>	11,67	933,60	41378
<b>73</b>	<b>Fita isolante preta 19X20mm</b>	UN	30	24	10	05	--	05	03	03	10	50	20	<b>160</b>	4,10	656,00	52140
<b>74</b>	<b>Bateria de lítio, não recarregável, CR2032 3V C/5</b>	CT	30	24	50	30	03	--	40	20	--	--	--	<b>197</b>	1,56	307,32	131393



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

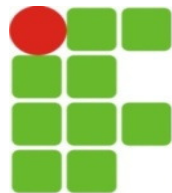
FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

75	<b>Saco blindado</b> anti-estático 15 X 30 cm c/100	CX	--	04	01	--	--	--	01	--	--	--	02	<b>08</b>	13,38	107,04	18023			
76	<b>Solda Estanho</b> Fio 1mm 500gr	UN	30	04	--	04	--	--	03	02	--	10	04	<b>57</b>	35,60	2.029,20	274298			
77	<b>Fluxo solda</b> , aspecto físico pastoso, composto básico cloreto zinco e cloreto amônia, aplicação metais ferrosos, densidade não conhecido, prazo validade 12 meses (POTE COM 300G).	POTE	05	01	--	01	--	--	--	01	--	05	01	<b>14</b>	8,88	124,32	219162			
78	<b>Bateria recarregável</b> , tipo selada, aplicação no break, sistema eletroquímico chumbo-ácido, capacidade nominal 7, dimensões 150 x 65 x 100, tensão nominal 12	UN	50	01	--	50	--	--	--	--	--	--	--	<b>101</b>	93,00	9.393,00	365164			
79	<b>Álcool propílico</b> , aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química (ch3)2choh (isopropílico ou iso-propanol), peso molecular* 60,10, grau de pureza mínima de 99,9, número de referência química cas 67-63-0	UN	--	01	--	04	--	03	08	01	05	10	--	<b>32</b>	29,00	928,00	425283			





INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

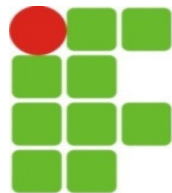
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

TECLADO, MOUSE E ACESSÓRIOS																	
	Descrição do material	Unidade	IFS/Campus S. Cristóvão	IFS/Campus Estância	IFS/Campus Lagarto	IFS/ Reitoria	IFS/Campus Tobias Barreto	IFS/Campus Propriá	IFPB/ Campus Picuí	IFS/Campus Itabaiana	IFS/Campus Glória	IFPB/Campus Cajazeiras	IFBA/Campus Porto Seguro	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Código catmat
80	Teclado Multimídia USB Ergométrico ABNT2	UN	100	24	150	30	--	10	50	80	50	30	20	544	20,21	10.994,24	61336
81	Mouse Óptico 3200 DPI conexão USB	UN	100	24	200	15	--	10	10	80	50	30	20	539	36,99	19.937,6	229441
82	Mouse PadErgométrico	UN	50	50	200	30	19	50	--	80	30	50	--	559	5,00	2.795,00	204989
83	Caixa Som USB Portátil 500 WtsPce Notebook	UN	10	24	02	--	--	05	--	10	10	--	--	61	38,97	2.377,17	262826
84	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, potência máxima 1.875, corrente máxima 10, quantidade saída 8, características adicionais tomada iluminada liga/desliga, com proteção variaç, aplicação equipamento informática / elétrico	UN	30	01	--	10	--	05	100	--	--	20	--	166	25,17	4.178,22	246939



INSTITUTO FEDERAL  
SERGIPE  
Campus Estância

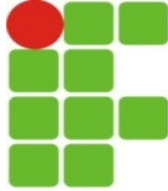
PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRONICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

85	<b>Filtro de linha</b> , tensão alimentação 110/220, potência máxima 1000, quantidade saída 5 tomadas para computador, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,30m	UN	-	01	-	-	-	05	-	-	-	20	-	26	19,76	513,76	291227
86	<b>Estabilizador</b> tensão, capacidade 1000, tensão alimentação entrada 110/220, tensão alimentação saída 110, características adicionais 04 tomadas, chave liga/desliga embutida.	UN	-	01	-	10	-	10	20	-	30	-	-	71	229,10	16.266,10	267839
87	<b>Cabo usb</b> , comprimento 1,80, características adicionais usb / serial, tipo macho 9 pinos, aplicação informática	UN	10	01	-	10	-	02	-	-	-	-	01	24	98,99	2.375,76	362328
88	<b>Roteador Wireless</b>	UN	-	01	-	-	-	05	30	05	15	20	01	77	323,63	24.919,51	104620
89	<b>Fonte de alimentação para PC</b> : hp/compaq elite 240 watt power supply for hp 6000/6005/8000-pfc ativa de 240 watts bivolt automatico	UN	-	24	-	-	-	-	-	20	-	-	-	44	224,86	9.893,84	41580
90	<b>Kit Rotulador Eletronico</b> Portatil com: 20 fita tipo M (não laminada) comprimento 8m, largura 12mm, preto no fundo branco, numero de linhas: 2, resolução 230dpi ou superior, altura maxima de impressão 7mm, display 12 caracteresx1 linha, cortador manual ou automatico, alimentação 4 pilhas AAAA.	UND	-	10	50	02	-	01	02	02	20	-	10	97	198,43	1.9247,71	32905

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os materiais acima solicitados têm o objetivo de equipar o setor de Tecnologia da Informação com materiais específicos e necessários para o desempenho das atividades de manutenção de máquinas e equipamentos, utilizando-os no apoio das atividades administrativas, pedagógicas e gerenciais da instituição. Assim, a aquisição dos citados materiais condicionará a continuidade dessas atividades e permitirá o desempenho de soluções pró-ativas, garantindo a integridade dos ativos em TI.

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**


3.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois considerados bens comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

**ENDEREÇO:** Rua Café Filho, 268 - Bairro Cidade Nova – Estância (SE) - CEP 49200-000

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

- **RGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS LAGARTO  
**ENDEREÇO:** Rodovia Lorival Batista, S/N – Povoado Carro Quebrado – Lagarto (SE) – CEP 49400-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – REITORIA  
**ENDEREÇO:** Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia – Bairro Jardins – Aracaju (SE)- CEP 49055-260

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS PROPRIÁ  
**ENDEREÇO:** Rua Rotary, 330 – Bairro Centro – Propriá (SE) – CEP 49900-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ITABAIANA  
**ENDEREÇO:** Trav. Dr Augusto César Leite- 165 – Centro - Itabaiana (SE) – CEP: 49500-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ  
**ENDEREÇO:** Rua Sebastião Ferreira de Macedo- s/n Bairro: JK – Picuí (PB) -CEP: 58187-000

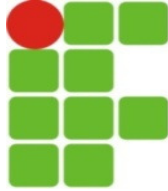
- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA–CAMPUS CAJAZEIRAS  
**ENDEREÇO:** Rua José Antônio da Silva, 300, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras (PB)- CEP: 58.900-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS GLÓRIA  
**ENDEREÇO:** Rodovia Juscelino Kibitscheck- S/N- Nossa Senhora da Glória (SE) - CEP 49680-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS SÃO CRISTOVÃO  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, KM 96, S/N - Povoado Quissamã – São Cristovão (SE) – CEP 49100-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS TOBIAS BARRETO  
**ENDEREÇO:** Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares- s/n – Conjunto Irmã Dulce – Tobias Barreto (SE) – CEP 49030-000

- **ORGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS PORTO SEGURO


 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

**ENDEREÇO:** Rod BR 367 km 57,5 – Fontana I – Porto Seguro (BA) – CEP 41810 – 000

- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:


6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.


8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

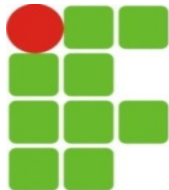
	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

- 9.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. cometer fraude fiscal;
- 9.1.6. não manter a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não retirar a nota de empenho.	1. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano.




 <p><b>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE</b> Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01 /2016</b>	

	10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois)anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois)anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Federal.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05(cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Federal.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20(vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considera da inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 05 (cinco) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

9.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

*Estância (SE) ..... de .....de .....*

**JOSE DOS SANTOS MACHADO**

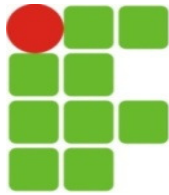
**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Requisitante**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Sônia Pinto de Albuquerque Melo  
Diretora Geral – Campus Estância

 <b>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Estância</b>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01 /2016</b>	

## ANEXO II

Estimativa de Mínimos e máximos por pedidos individualizados, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Campus S. Cristóvão		Campus Estância		Campus Lagarto		Reitoria		Campus Tobias Barreto		Campus Propriá		Campus Picuí/IFPB		Campus Itabaiana		Campus Glória		Campus Cajazeiras/IFPB		Campus Porto Seguro	
			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1	Trava de segurança	UN	45	150	150	500	300	500	10	20	--	--	3	25	--	--	75	150	10	50	--	--	20	100
2	Kit ferramenta de manutenção de computador 42 peças	UN	2	6	2	2	1	3	1	2	--	--	1	1	--	--	1	2	2	4	20	20	1	1
3	Kit profissional PC ferramenta computador 20 peças	UN	2	6	1	2	--	--	1	1	--	--	1	1	2	2	--	--	1	2	20	20	1	1
4	Kit de Ferramentas P/ Manutenção de Computador 13pcs	UN	2	6	2	2	--	--	1	1	1	1	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1

5	Alicate de Crimpagem	UN	5	5	10	1	2	--	--	2	3	--	--	5	15	--	--	1	2	2	4	--	--	1	2	
6	Kit Furadeira C/38 peças	UN	2	5	1	2	1	1	1	1	1	--	--	1	1	1	1	1	2	1	2	2	--	--	1	1
7	Testador de Cabo	UN	5	10	2	4	--	--	1	2	1	1	1	5	10	--	--	1	2	2	4	20	20	1	2	
8	Soprador térmico 1800 watts + acessórios e maleta	UN	2	3	1	2	1	1	1	1	1	--	--	--	--	1	1	1	1	1	3	--	--	1	1	
9	Aspirador portátil	UN	3	5	1	2	1	1	1	2	1	1	--	--	--	--	1	1	1	3	5	5	1	1	1	
10	Multímetro analógico	UN	6	10	1	2	1	1	1	1	--	--	3	10	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1	1	
11	Multímetro digital de mesa	UN	5	10	1	2	1	3	1	2	--	--	1	2	2	2	1	1	1	3	--	--	1	1	1	
12	Estação de solda	UN	2	3	1	2	1	1	1	1	--	--	--	--	1	1	1	1	--	--	10	10	1	1	1	
13	Sulgador de solda	UN	3	10	4	2	1	3	1	1	--	--	--	--	15	20	1	1	--	--	10	10	1	2	2	

Item	Descrição	Unidade		
14	Carregador bateria	UN	1	1
			2	2
15	Testador de cabeamento de rede	UN	1	1
			1	1
			1	1
			1	1
			1	1
			2	2
			--	--
			--	--
			1	1
			2	2
			1	1
			2	2
			1	1
			2	2
			1	1
			2	2
			--	--
			--	--
			1	1
			2	2
			10	10
			10	10
			1	1
			1	1
			1	1
			1	1

**CABOS E CONEXÕES**  
(ITEM 16 A 32)

Unidade	
Campus S. Cristovão	
Campus Estância	
Campus Lagarto	
Reitoria	
Campus Tobias Barreto	
Campus Propriá	
Campus Picuí/IFPB	
Campus Itabaiana	
Campus Glória	
Campus Cajazeiras/IFPB	
Campus Porto Seguro	

Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo
Mínimo
Máximo

16	17	18
Cabo de Rede par trançado Lan 8c cat. 6 UTP (305m)	Patch Cord Cat.6 1metro	Patch Cord Cat.6 1,8 metros
CX	UN	UN
10	45	45
5	100	100
1	8	8
2	20	20
1	--	--
1	--	--
--	--	--
--	--	--
--	--	--
1	--	--
2	--	--
1	80	80
1	100	100
1	--	--
1	--	--
2	10	15
10	20	30
10	30	--
10	30	--
1	5	5
1	20	20



PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRONICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

19	Patch Cord Cat.6 2,5 metros	UN		25	25	50	8	20	100	200	--	--	--	--	--	--	30	
20	Patch Cord Cat.6 3 metros	UN		25	50	8	20	50	100	--	--	--	--	80	100	60	120	10
21	Patch Cord Cat.6 4 metros	UN	--	--	8	20	25	25	--	--	--	--	--	0	0	--	--	20
22	Patch Cord Cat.6 5 metros	UN	25	50	8	20	25	25	10	15	--	--	--	20	40	5	10	20
23	Conector RJ45 cat.6 macho (100 UND)	CX	6	10	1	2	2	3	1	2	--	--	1	1	2	2	8	1
24	Emenda para cabo Lan 8c RJ45 cat. 6	UN	12	20	18	40	10	10	5	5	--	--	1	1	10	5	--	60
25	“Espiraduto 1/2” preto (100m)	CX	4	10	1	1	--	--	--	--	--	--	20	50	1	1	5	100
26	Cabo VGA1,5 Metros Blindado Macho	UN	10	3	10	20	5	10	1	1	--	--	1	--	5	10	--	20
27	Cabo VGA10 Metros Blindado Macho	UN	5	5	5	10	5	10	5	5	--	--	--	--	5	10	3	10
28	Cabo VGA15 Metros Blindado Macho	UN	--	--	4	10	1	3	5	5	--	--	--	--	2	3	--	10
29	Cabo VGA 20 Metros Blindado Macho	UN	--	--	4	10	1	3	5	5	--	--	--	--	2	3	3	10
30	Equipamento wireless	UN	3	10	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	2	3	3	10

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UN	PCT
31	Abraçadeira		--	5
32	Conector Fêmea RJ45 cat.6 Gigalan		--	10
		Campus São Cristóvão	1	1
		Campus Estância	1	1
		Campus Lagarto	30	-
			50	-
		REITORIA	--	1
			--	1
		Campus Tobias Barreto	--	1
			--	1
		Campus Propriá	50	--
			150	--
		Campus Picuí/IFPB	--	90
			--	100
		Campus Itabaiana	--	1
			--	1
		Campus Glória	20	2
			50	5
		Campus Cajazeiras/IFPB	--	10
			--	10
		Campus Porto Seguro /FBA	1	1
			1	2
	ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA (ITEM 33 A 49).			
		Mínimo		
		Máximo		
		Mínimo		
		Máximo		
		Mínimo		
		Máximo		
		Mínimo		
		Máximo		
33	CD Virgem CD-RW 700Mb (100 UND)	CX	7	7
			20	20
			1	1
			2	2
			1	1
			1	1
			2	2
			10	10
			--	--
			--	--
			1	1
			2	2
			--	--
			--	--
			1	1
			1	1
			--	--
			25	25
			--	--
			--	--
			1	1
			3	3
			--	--
			10	10
			10	10
			--	--
			--	--
			1	1
			5	5
			15	15
34	DVD Virgem DVD-RW 4.7Gb (100 UND)	CX	7	7
			20	20
			1	1
			2	2
			1	1
			1	1
			2	2
			10	10
			--	--
			--	--
			1	1
			2	2
			--	--
			--	--
			1	1
			5	5
			25	25
			--	--
			--	--
			1	1
			3	3
			--	--
			10	10
			10	10
			--	--
			--	--
			1	1
			5	5
			15	15
35	Porta CD's e DVD's para 50 mídias	UN	30	30
			80	80
			2	2
			4	4
			3	3
			3	3
			2	2
			4	4
			--	--
			--	--
			1	1
			1	1
			--	--
			--	--
			1	1
			5	5
			15	15
36	PenDrive 16Gb USB Unidade Flash USB	UN	--	--
			6	6
			10	10
			-	-
			-	-
			--	--
			--	--
			5	5
			5	5
			10	10
			--	--
			--	--
			5	5
			10	10
37	PenDrive32Gb USB Unidade Flash USB	UN	30	30
			60	60
			6	6
			10	10
			5	5
			10	10
			--	--
			--	--
			5	5
			10	10

38	PenDrive 64Gb USB Unidade Flash USB	UN	--	--	6	10	-	-	--	--	--	--	--	--	--	2	5	--	--	--	--	5	10	
39	PenDrive 128Gb USB Unidade Flash USB	UN	--	--	4	10	-	-	5	10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	2	
40	HD externo portátil de 2TB de capacidade, USB 3.0, fonte de alimentação através da porta USB.	UN	3	5	1	4	2	3	3	5	1	1	1	5	1	1	4	2	5	5	5	1	2	
41	Drive de DVD externo, gravação e reprodução, conexão e alimentação via USB.	UN	3	5	1	4	1	2	1	2	--	--	--	--	--	1	2	--	--	--	--	1	2	
42	Pente de memória SDRAM DDR3 4Gb 4GB DDR3 SDRAM PC3-10600 (1333MHz) DIMM sem ECC (1 x 4GB)	UN	--	--	10	24	-	-	10	20	--	--	--	--	80	120	3	5	5	20	40	40	5	20
43	Pente de memória SDRAM DDR3 4Gb PC3-10600, DDR3 sem ECC, SDRAM (velocidade de 1333 MHz) SODIMM de 200 pinos com suporte para memória de dois canais (1 x 4GB).	UN	--	--	10	24	--	--	--	--	--	--	--	17	20	2	5	5	20	--	--	5	20	
44	Pente de memória, capacidade memória 4, tipo ddr3, sdram, velocidade barramento 1.333	UN	30	50	1	1	--	--	10	20	--	--	--	--	--	2	5	--	--	--	--	1	1	



Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UN	
			Mínimo	Máximo
45	Unidade disco, tipo rígido, capacidade 500, tamanho 3,5, velocidade 7.200, padrão sata ii, memória cache 32	UN	6	10
46	Unidade disco, tipo rígido, capacidade 1, tamanho 3,5, velocidade 7.200, padrão sata ii, memória cache 32	UN	9	30
47	Fonte alimentação,	UN	--	--
48	Disco rígido de 1TB, 7.200 rpm, SATA, cachê de 16MB, 3,0 GB/s, unidade de 3,5 pol.	UN	--	--
49	Disco rígido de 1TB, 7.200 rpm, SATA SMART IV, cachê de 16MB, 3,0 GB/s, unidade de 3,5 pol.	UN	--	--
INSUMO IMPRESSORA (ITEM 50 A 70).	UNIDADE	Campus são Cristóvão	10	24
			24	--
		Campus Estância	1	1
			--	--
		Campus Lagarto	1	1
			--	--
		Reitoria	2	4
			4	--
		Campus Tobias Barreto	--	--
			--	--
		Campus Propriá	--	--
			--	--
		Campus Picuí/IFPB	--	--
			--	--
		Campus Itabaiana	--	--
			5	10
		Campus Glória	--	--
			--	--
		Campus Cajazeiros/IFPB	--	--
			5	20
		Campus Porto Seguro/IFBA	1	1
			1	1

50	Tinteiro HP, ou compatível, amarelo 82 de 69ml C4913A	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:									
51	Tinteiro HP, ou compatível, magenta 82 de 69ml C4912A	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:			
52	Tinteiro HP, ou compatível, turquesa 82 de 69ml C4911A	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:		
53	Tinteiro HP, ou compatível, preto 82 de 69ml CH565A	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:		
54	Cabeça de impressão a preto HP 11 C4810A ou compatível.	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:		
55	Cabeça de impressão amarela HP 11 C4813A ou compatível.	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:		
56	Cabeça de impressão magenta HP 11 C4812A ou compatível.	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:		
57	Cabeça de impressão turquesa HP 11 C4811A ou compatível.	UN	:	:	2	5	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:		
58	Rolo de Papel branco brilhante para jacto de tinta HP 814mm x 41,7m (33,11 pol. x 150 pés) Q1444A	UN	:	:	3	10	15	15	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:

59	Tonner impressora HP LaserJet P4014 ou compatível.	UN	-	-	3	10	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	5	10	10	20	-	-	-	-
60	HP 72 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Fotográfico 130 ml, C9370A	UN	-	-	1	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	HP 72 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Ciano 130 ml, C9371A.	UN	-	-	1	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	HP 72 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Magenta 130 ml, C9372A	UN	-	-	1	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	HP 72 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Amarelo 130 ml, C9373A	UN	-	-	1	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	HP 72 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Cinza 130 ml, C9374A	UN	-	-	1	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	HP 72 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Mate 300 ml, CH575A	UN	-	-	1	1	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Campus S. Cristovão	Campus Estância	Campus Lagarto	Reitoria	Campus Tobias Barreto	Campus Propriá	Campus Picuí/IFPB	Campus Itabaiana	Campus Glória	Campus Cajazeiras/ IFPB	Campus Porto Seguro/IFBA
66	HP 72 Cabeça de Impressão Cinza e Preto Fotográfico C9380A	UN	--	--	1	1	3	3	--	--	--	--	--
67	HP 72 Cabeça de Impressão Magenta e Ciano Fotográfico C9383A	UN	--	--	1	1	3	3	--	--	--	--	--
68	HP 72 Cabeça de Impressão Preto Mate e Amarelo Fotográfico C9384A	UN	--	--	1	1	3	3	--	--	--	--	--
69	Tonner Impressora Samsung Laser Jet ML-28510 ou compatível	UN	--	--	1	1	10	20	--	--	5	10	--
70	Tonner Impressora HP Laser Jet 1536 ou compatível	UN	--	--	3	10	25	50	--	--	--	--	--

PRODUTO DE LIMPEZA E ACESSÓRIO (ITEM 71 A 79).			Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
71	Limpa contatos elétricos e eletrônicos spray 300ml	UN	18	30	05	24	4	6	10	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
72	Pasta térmica 50g	UN	18	30	3	10	3	6	2	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
73	Fita isolante preta 19X20mm	UN	15	30	06	24	5	10	5	10	1	1	2	2	3	3	1	3	3	10
74	Bateria de lítio, não recarregável, CR2032 3V C/5	UN	20	30	10	24	50	50	30	60	3	3	1	1	35	40	10	20	1	1
75	Saco blindado anti-estático 15 X 30cm c/100	CX	--	--	1	2	1	1	1	10	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--
76	Solda Estanho Fio 1mm 500gr	UN	18	30	2	4	--	--	1	2	--	--	--	3	3	1	2	--	--	10
77	Fluxo solda,	POTE	3	5	1	1	--	--	1	2	--	--	--	--	1	1	--	--	--	5
78	Bateria recarregável	UN	20	50	1	1	--	--	50	100	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UN
79	Álcool propílico		UN
		Campus São Cristovão	--
		Campus Estância	--
			1
			1
		Campus Lagarto	--
			--
		Reitoria	4
			8
		Campus Tobias Barreto	--
			--
		Campus Propriá	1
			3
		Campus Picuí/IFPB	8
			8
		Campus Itabaiana	1
			1
		Campus Glória	2
			5
		Campus Cajazeiras/IFPB	10
			10
		Campus Porto Seguro/FBA	--
			--
80	Teclado multimídia usb ergométrico abnt2		UN
		Mínimo	18
		Máximo	30
		Mínimo	10
		Máximo	24
		Mínimo	75
		Máximo	150
		Mínimo	15
		Máximo	30
		Mínimo	--
		Máximo	--
		Mínimo	3
		Máximo	10
		Mínimo	40
		Máximo	50
		Mínimo	40
		Máximo	80
		Mínimo	20
		Máximo	50
		Mínimo	30
		Máximo	30
		Mínimo	5
		Máximo	20
81	Mouse óptico 3200 dpi conexão usb		UN
		Mínimo	40
		Máximo	100
		Mínimo	10
		Máximo	24
		Mínimo	100
		Máximo	200
		Mínimo	15
		Máximo	30
		Mínimo	--
		Máximo	--
		Mínimo	3
		Máximo	10
		Mínimo	10
		Máximo	10
		Mínimo	40
		Máximo	80
		Mínimo	20
		Máximo	50
		Mínimo	30
		Máximo	30
		Mínimo	5
		Máximo	20
82	Mouse padergométrico		UN
		Mínimo	20
		Máximo	50
		Mínimo	10
		Máximo	50
		Mínimo	100
		Máximo	200
		Mínimo	20
		Máximo	40
		Mínimo	19
		Máximo	19
		Mínimo	15
		Máximo	50
		Mínimo	--
		Máximo	--
		Mínimo	100
		Máximo	200
		Mínimo	10
		Máximo	30
		Mínimo	50
		Máximo	50
		Mínimo	--
		Máximo	--
83	Caixa som usb portátil 500 wtspsc notebook		UN
		Mínimo	6
		Máximo	10
		Mínimo	10
		Máximo	24
		Mínimo	2
		Máximo	2
		Mínimo	1
		Máximo	1
		Mínimo	--
		Máximo	--
		Mínimo	2
		Máximo	5
		Mínimo	--
		Máximo	--
		Mínimo	5
		Máximo	10
		Mínimo	5
		Máximo	10
		Mínimo	--
		Máximo	--
		Mínimo	--
		Máximo	--

84	Filtro linha tensão alimentação 110/220, potência máxima 1.875, corrente máxima 10, quantidade saída 8, características adicionais tomada iluminada liga/desliga, com proteção variaç, aplicação equipamento informática / elétrico	UN	12	30	1	1	--	--	5	10	--	--	2	5	80	100	--	--	--	--	20	20	--	--
85	Filtro de linha, tensão alimentação 110/220, potência máxima 1000, quantidade saída 5 tomadas para computador, características adicionais cabo de força de aproximadamente 1,30m	UN	--	--	1	1	--	--	1	5	--	--	2	5	--	--	--	--	--	--	20	20	--	--
86	Estabilizador	UN	--	--	1	1	--	--	10	20	--	--	2	10	16	20	--	--	15	30	--	--	--	--
87	Cabo USB, comprimento 1,80, características adicionais USB / serial, tipo macho 9 pinos, aplicação informática	UN	3	10	1	1	--	--	10	20	--	--	1	2	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1
88	Roteador wireless	UN	--	--	1	1	--	--	1	1	--	--	1	5	30	30	2	5	5	15	20	20	1	1



PROCESSO Nº  
23463.000210/2014-60

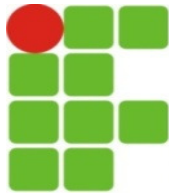
FL. Nº

RUBRICA:

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº. 01 /2016**

89	Fonte de alimentação para pc: hp/compaq elite 240 watt power supply for hp 6000/6005/8000-pfc ativa de 240 watts bivolt automatico	UN	--	--	10	24	--	--	1	5	--	--	--	--	--	10	20	--	--	--	--	--		
90	Kit Rotulador Eletronico Portatil.	UN	--	--	4	10	25	50	2	4	--	--	1	1	2	2	1	2	2	5	--	--	5	10



 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

### ANEXO III

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe IFS – Campus Estância, com sede na Rua Café Filho, 268 - Bairro Cidade Nova - CEP 49200-000, na cidade de Estância, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0006-06, neste ato representado pela Senhora **Sônia Pinto de Albuquerque Melo**, inscrito no CPF sob o nº.....portadora da Carteira de Identidade nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº ..... / 2016, publicada no D.O.U. de ...../...../2016, processo administrativo nº 23463.000210/2014-60, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:


#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura de **material de informática**, conforme especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº...../ 2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição / Especificação	Qtd	UND	Valor do Preço Registrado
------	---------------------------	-----	-----	---------------------------

	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

01				
02				
03				

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme manifestação de interesse à IRP ...../2016:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

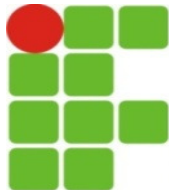
4.2. **Durante o prazo de validade da Ata a ser elaborada serão realizadas pesquisas de preços para comprovação da vantagem econômica de se contratar os objetos cujos preços serão registrados.**

### 5. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

5.1 O(s) itens registrado(s) na Ata de Registro de Preços não sofrerão acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ª do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme parágrafo 1º do artigo 12º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Estância</p>	PROCESSO Nº 23463.000210/2014-60	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>SRP Nº. 01 /2016</b>	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

\_\_\_\_\_  
**Diretora Geral do Campus Estância**